

LEI Nº 2.107, de 26 de dezembro de 2008.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2008, para as seguintes entidades:

I – Auxílio financeiro para a Banda Pio XII de Sete Moinhos de Rio Piracicaba, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação: 02.040.042.13.392.0247.0307.0307.3.3.50.41.01

Art. 2º - Como recurso à cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 26 de dezembro de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal